

Resolução nº : 7459/2000
Protocolo nº : 123320/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente